



PORTARIA Nº 227/2002

Concede Licença Especial ao servidor **OLÍVIO BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OLÍVIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.596.729-8/SSP-PR, nomeado em 23.11.1992, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Manutenção Tributária e ISSQN, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2368/2002, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 08 de julho de 2002 à 07 de julho de 2004, com prejuízo de seus vencimentos.

PALÁCIO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 183/2004

W. Mauganotti.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/7/2002
DE Nº 8232

UMUARAMA, 17/7/2002

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO